

Projeto de Lei nº 86 /2024
Deputado(a) Capitão Martim

Declara como relevante interesse cultural do Estado do Rio Grande do Sul os Colégios Tiradentes da Brigada Militar.
(Tramitação Conclusiva CECDCT)

Art. 1.º Fica declarado como relevante interesse cultural do Estado do Rio Grande do Sul os Colégios Tiradentes da Brigada Militar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Capitão Martim